

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Reuniu-se na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove, às deztoito horas, sito à Rua Ivo Antonio Magnani, 430, bairro Fonte Luminosa, Araraquara, São Paulo, os conselheiros da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ULTIMO PERÍODO DE 2018 E JANEIRO DE 2019;

ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS 2019;

ITEM III: PLANEJAMENTO DE AÇÕES, INVESTIMENTOS, ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS 2019;

ITEM IV: CONTAS A RECEBER 2017/2018;

ITEM V: LANÇAMENTO DA NOVA LOGOMARCA DO CEAR e NOVO LAYOUT DO SITE;

Estiveram presentes, Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, Sr. Donizete Simioni, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. Carlos Eduardo Delbon, Segundo-Vice Presidente do Conselho de Administração.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ULTIMO PERÍODO DE 2018 E JANEIRO DE 2019. Foram apresentadas aos conselheiros, o relatório de Receitas e Despesas sendo aprovado por unanimidade.

ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS 2019. O conselho se manifesta favoravelmente sobre todas as ações realizadas e apresentadas referentes ao período de janeiro de 2019.

ITEM III: PLANEJAMENTO DE AÇÕES, INVESTIMENTOS, ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS 2019. O conselho se manifesta favoravelmente sobre as ações propostas, relacionadas anexas e agenda de eventos prevista para o período de 2019.

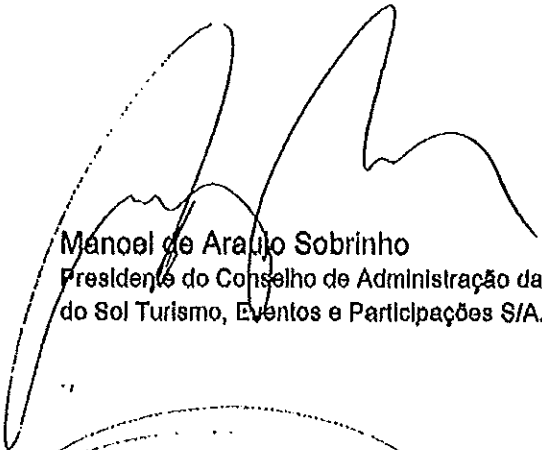
ITEM IV: CONTAS A RECEBER 2017/2018: Foram apresentadas, para apreciação dos conselheiros, Contas à Receber da Morada do Sol com objetivo de construir uma alternativa de solução a liquidação.

ITEM V: CESSÃO A ÓRGÃOS PÚBLICOS: O conselho analisa e aprova por unanimidade as propostas de regras, normas e procedimentos para cessão de uso dos espaços em eventos de interesse público, a seu sócio majoritário, Prefeitura do Município de Araraquara, sendo que as datas serão autorizadas mediante pedido formal do Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias

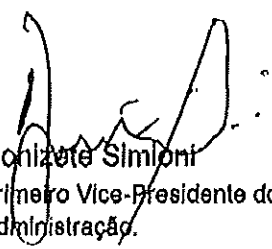
antecede ao evento, desde que o equipamento esteja livre e disponível e não tenham sido locados até presente data.

ITEM VI: LANÇAMENTO DA NOVA LOGOMARCA DO CEAR e NOVO LAYOUT DO SITE. O conselho analisou e aprovou por unanimidade a proposta de data para o lançamento do novo layout da logomarca do CEAR, e sobre a nova formatação do site da empresa Morada do Sol que está sendo totalmente remodelado e com novo conceito de navegação tornando mais moderna, interativa e de fácil acesso às informações.

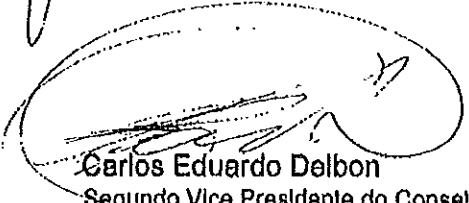
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração declarou a reunião por encerrada. Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata.



Manoel de Araujo Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração da Morada
do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.



Donizete Simioni
Primeiro Vice-Presidente do Conselho de
Administração.



Carlos Eduardo Delbon
Segundo Vice Presidente do Conselho de
Administração.